



NÚMERO	ANO
2819	16

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 0623/2015

CLIS:H:ADITAMENTO/ADITAMENTO IMA - PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOE - 2016.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº. 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente em Exercício, Sr. Jonatha Roberto Pereira, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Claudio Quercia Soares, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, estabelecida na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42, Praça Dom Barreto - Ponte Preta, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Pagani e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Paulo Zanella, abaixo assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO**, por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Em 23/04/2015, as partes contratantes acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, o **Contrato que tem por finalidade a prestação de serviços de publicidade legal dos atos da CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM**, de acordo com as especificações e demais condições dele constantes.

Conforme consta do referido contrato, estabeleceram às partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com a Cláusula "QUARTA". Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora Aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 24 de abril de 2016, para terminar em 23 de abril de 2017.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 45,63 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), por centímetro de coluna de 9,6cm de largura, publicada. Com base nos últimos 03 (três) de faturamentos, fica estimado para o período deste aditamento um gasto mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Fica esclarecido que o valor acima, a ser praticado neste Aditamento, foi reajustado em 11,5682% em conformidade com o subitem 4.2 do Contrato ora aditado.





Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 22 ABR 2016

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS


JONATHA ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente em Exercício


CLAUDIO QUERCIA SOARES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA


FÁBIO PAGANI
Diretor Presidente


PAULO ZANELLA
Diretor Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
RG: 14.042.892-6
Marco Antonio Martins
Consultor Novos Negócios


Nome: _____
RG: 27.085.448-4
DANIELA DOS SANTOS GUARITA
Coordenadora de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

